



S. João da Madeira
Câmara Municipal

DESPACHO N.º 38-B/2020

Considerando a situação de emergência sanitária vivida no país em função da pandemia da COVID-19 e a necessidade de dotar os serviços de saúde dos recursos necessários para dar resposta à gravidade da situação epidemiológica, nomeadamente o reforço da respetiva capacidade de rastreio;

Considerando a prioridade que deve ser conferida às necessidades de saúde pública no atual contexto;

Considerando o disposto no artigo 9º do Decreto n.º 9/2020 da Presidência do Conselho de Ministros, de 21 de novembro de 2020, determino o seguinte:

1 – Afeto os seguintes trabalhadores à equipa de saúde pública da ARS NORTE:

Vanessa Cristina Tavares Queirós;

Ana Catarina Leite Teixeira.

2- A presente afetação entra em vigor no dia 25 de novembro de 2020 e termina no dia 8 de dezembro de 2020, podendo ser objeto de prorrogação.

3 – Os dados a ser objeto de tratamento pelos trabalhadores mobilizados são confidenciais, devendo os mesmos preservar essa confidencialidade.

4- À situação dos trabalhadores mobilizados aplica-se o previsto no Decreto n.º 9/2020 da Presidência do Conselho de Ministros.

Notifique os trabalhadores, os chefes de divisão e o ACES Aveiro Norte.

São João da Madeira, 25 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M.R. Vultos Sequeira